

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E DIREITOS HUMANOS NO IEMA
PLENO DE VITÓRIA DO MEARIM: A VALORIZAÇÃO DOS
POVOS INDÍGENAS COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA
TRANSFORMADORA**

Valéria Neves Lima 1

Magno Roberto Serejo Rodrigues 2

Nailla Suanne Ferreira Fernandes 3

Vitor Lima Brito 4

Wlysses Gabriel Carneiro Sousa 5

RESUMO

Este trabalho apresenta uma reflexão sobre a atuação do Núcleo de Educação Antirracista e Direitos Humanos (NEADH) no IEMA Pleno de Vitória do Mearim, com ênfase nas ações educativas voltadas à valorização dos povos indígenas. A pesquisa parte do pressuposto de que a escola, enquanto espaço formativo e social, deve promover a equidade, o respeito à diversidade étnico-cultural e o combate às violências simbólicas e estruturais que historicamente marcaram a trajetória dos povos originários no Brasil. O referencial teórico-metodológico apoia-se nos estudos de Candau (2012), Gomes (2005) e Walsh (2009), que defendem uma educação intercultural crítica e antirracista, bem como em diretrizes legais como a Lei nº 11.645/2008. A metodologia adotada foi qualitativa, de caráter participativo, com enfoque nas ações formativas e pedagógicas promovidas pelo NEADH, tais como rodas de conversa, exposições, palestras com lideranças indígenas, oficinas de arte e escrita, além da produção de trabalhos escolares integrando o currículo com temáticas identitárias. Como resultados, observou-se maior conscientização dos estudantes sobre os direitos dos povos indígenas, fortalecimento da identidade étnico-racial de estudantes indígenas da escola, além de um impacto positivo no clima escolar e no engajamento da comunidade educativa. Conclui-se que a atuação do NEADH contribuiu significativamente para a construção de uma escola mais justa, plural e comprometida com os direitos humanos e a justiça social.

Palavras-chave: Educação Antirracista, Povos Indígenas, Direitos Humanos, Escola Pública, Interculturalidade.

¹ Aluna do IEMA Vitória do Mearim – MA, valerianeveslima2@gmail.com;

² Coordenador do Núcleo de Pesquisa do IEMA Vitória do Mearim – MA, magnorobertoieama@gmail.com;

³ Coordenadora do Núcleo de Educação Antirracista e em Direitos Humanos do IEMA Vitória do Mearim – MA, naillasuane20@gmail.com;

⁴ Aluno do IEMA Vitória do Mearim – MA, limavitor2000@gmail.com;

⁵ Aluno do IEMA Vitória do Mearim – MA, gabrielwlysses96@gmail.com.



INTRODUÇÃO

A educação antirracista tem se consolidado como uma necessidade urgente nas instituições escolares brasileiras, principalmente diante da persistência de desigualdades raciais e do apagamento histórico das culturas e saberes dos povos indígenas. No IEMA Pleno de Vitória do Mearim, o Núcleo de Educação Antirracista e Direitos Humanos (NEADH) vem desenvolvendo ações voltadas à valorização da diversidade cultural, com ênfase na inclusão e respeito aos povos originários.

Este trabalho tem como objetivo apresentar as práticas pedagógicas implementadas pelo NEADH que promovem a valorização das identidades indígenas e o fortalecimento da consciência crítica dos estudantes. Busca-se mostrar como a escola pode atuar como um espaço de transformação social, capaz de romper com estereótipos e preconceitos historicamente construídos.

Além disso, o estudo reforça a importância da Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, destacando o papel dos professores e estudantes na efetivação dessa política educacional.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação antirracista propõe uma prática pedagógica que reconhece as diferenças como elemento enriquecedor e combate toda forma de discriminação. Segundo Candau (2012), a escola precisa construir uma pedagogia da diversidade, capaz de dialogar com as múltiplas identidades culturais presentes na sociedade.

Para Gomes (2005), é papel da escola romper com a lógica eurocêntrica do ensino e promover o reconhecimento das histórias e saberes dos povos que foram historicamente silenciados. Essa perspectiva é reforçada por Walsh (2009), ao defender uma educação intercultural crítica, que vai além da simples convivência entre culturas, estimulando a reflexão sobre as relações de poder e exclusão.

No contexto brasileiro, a Lei nº 11.645/2008 representa um marco fundamental na luta por uma educação plural, pois obriga o ensino da cultura e da história dos povos indígenas e afro-brasileiros, assegurando visibilidade e valorização dessas contribuições para a formação da identidade nacional. Dessa forma, a educação antirracista deve ser compreendida como um processo contínuo, que exige compromisso político, pedagógico e ético com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



METODOLOGIA

A pesquisa teve caráter qualitativo e participativo, fundamentada na observação das práticas realizadas pelo NEADH no IEMA Pleno de Vitória do Mearim. Foram analisadas ações educativas, registros de atividades, entrevistas informais com estudantes e professores, além de relatos sobre o impacto das práticas no ambiente escolar.

As principais ações desenvolvidas incluíram:

- ✓ Rodas de conversa com temáticas sobre direitos humanos e valorização das culturas indígenas;
- ✓ Oficinas de arte e escrita, onde os alunos produziram textos, desenhos e cartazes sobre a história e a luta dos povos indígenas;
- ✓ Palestras com lideranças indígenas locais, promovendo o diálogo entre saberes tradicionais e o conhecimento escolar;
- ✓ Exposições e apresentações culturais em datas comemorativas, como o Dia dos Povos Indígenas, destacando a importância das identidades e tradições.

Essas atividades integraram diferentes componentes curriculares, demonstrando a relevância de um trabalho interdisciplinar e colaborativo entre professores, estudantes e gestores.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos evidenciam o fortalecimento de uma consciência crítica entre os estudantes em relação às questões étnico-raciais. As atividades realizadas contribuíram para o reconhecimento das culturas indígenas e para o combate aos estereótipos que ainda persistem no imaginário social.

Houve também o fortalecimento da identidade de estudantes indígenas matriculados na escola, que passaram a se reconhecer e se expressar com mais orgulho de suas origens. Além disso, observou-se uma melhoria no clima escolar, marcada por maior respeito e empatia entre os alunos.

O trabalho do NEADH também incentivou professores a repensarem suas práticas pedagógicas, buscando incluir temas ligados aos direitos humanos e à diversidade cultural em suas aulas. A atuação integrada entre o núcleo e a gestão escolar mostrou que a educação antirracista é possível quando há compromisso coletivo.

Esses resultados confirmam o que afirmam Candau (2012) e Walsh (2009): a escola é um espaço privilegiado para promover a transformação social, desde que esteja aberta ao diálogo intercultural e à valorização das identidades historicamente marginalizadas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do NEADH no IEMA Pleno de Vitória do Mearim demonstra que ações educativas voltadas à valorização dos povos indígenas são essenciais para construir uma escola inclusiva, democrática e comprometida com os direitos humanos.

As práticas desenvolvidas possibilitaram aos estudantes o contato direto com saberes, histórias e valores dos povos originários, fortalecendo o sentimento de pertencimento e respeito à diversidade.

Conclui-se que a educação antirracista não deve se restringir a projetos pontuais, mas ser parte permanente do currículo e da cultura escolar. É preciso continuar investindo em formações, parcerias e ações coletivas que garantam a efetivação de uma educação transformadora, crítica e humanizadora.



REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria. Educação intercultural e cotidiano escolar: desafios, tensões e possibilidades. Petrópolis: Vozes, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, Estado, Sociedad: luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Abya-Yala, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

